



Exmº. Sr.  
Mirunalini 0904  
Park Street, .,  
2460-768 - Casal Marquês

Data: 9 de abril de 2024

**Assunto: Envio de Relatório de Inspeção – Inspeção Reprovada.**

Na sequência da inspeção realizada respeitante ao(s) processo(s) que indicamos:

Nº Processo	Tipo Instalação	morada de Inspeção	tipo de Inspeção	Data
0904202401	A confirmar	Park Street, . Casal Marquês- 2460-768	Inspeção Periódica	09/04/2024

Verificaram-se deficiências contrárias aos Regulamentos de Segurança deste tipo de equipamentos, que constam do relatório anexo.

Nos termos legais, deverá V. Exa providenciar, em ligação com a empresa de manutenção, a execução das tarefas necessárias com vista a regularizar as deficiências detectadas, o qual deverá ocorrer no prazo de 30 dias após aquela inspeção.

Posteriormente, deverá V. Exa requerer a reinspeção mediante a entrega do requerimento na respectiva Câmara Municipal.

A não realização dos trabalhos necessários ao cumprimento das deficiências encontradas, conduzirá à corresponsabilização de V. Exa por eventuais acidentes que venham ocorrer por esse facto, para além das penalizações a que houver lugar nos termos do Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro.

Apresentamos os melhores cumprimentos,

Serviços Administrativos  
BUREAU VERITAS RINAVE

Para qualquer assunto relacionado com a presente comunicação, favor utilizar os contactos abaixo.